

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 395, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nºs 2.076/2005 e 448/2016 - Plenário, bem assim o constante do Processo Administrativo TST nº 504.443/2013-3, resolve:

Alterar, a partir de 6/11/2013, o ATO CIF.SEGPES.GDG-SET.GP Nº 748/2013, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora VALDECI OLIVEIRA CARVALHO, cód. 9507, para incluir no fundamento legal o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com os Acórdãos nºs 2.076/2005 e 448/2016 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA
DO TRABALHO****ATO Nº 176, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno, resolve:

Retificar o ATO CSJT.GP.SG N.º 98, de 22/4/2016, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 26 de abril 2016, pág. 57, para que seus efeitos contem a partir de 19 de abril de 2016.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA**ATO Nº 529, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 36, de 22/8/2016, da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa; considerando o constante do memorando nº 72, de 19/8/2016, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, resolve:

Designar a servidora JANAJNA BORTOLUZZI CARDOSO, código 30823, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 530, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 19, de 22/8/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Batista Brito Pereira; considerando o constante dos memorandos nºs 33 e 34, datados de 19 e 22/8/2016, respectivamente, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve:

Designar o servidor GUSTAVO CAMARGO COUTINHO DOS SANTOS, código 30940, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Secretaria da 6ª Turma, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro João Batista Brito Pereira.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO